## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0006703-78.2012.8.26.0566
Classe - Assunto Procedimento Ordinário

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens

**Proprios Cidade Aracy Ltda** 

Requerido: **Denilson Aparecido Garcia** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

705/12

Vistos.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Sem prejuízo anote-se a renúncia anunciada aos autos, constando apenas o procurador Dr. Ruberlei Borges Vilarinho.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 02 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA